ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1279, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979.

Aprova planta complementar do Loteamento denominado "Recanto do Lago".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta complementar do loteamento denominado "Recanto do Lago", localizado às margens do Lago de Furnas, Distrito de Ponte Vila, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de novembro de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jvo/